



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.711, de 23 de novembro de 1976

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

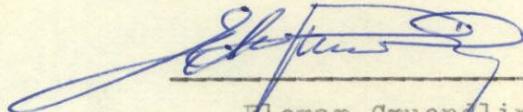
DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal "Arcanjo Gabriel", de Linha Faxinal de Dentro, 7º distrito deste município, criada pelo Decreto nº 1.066, de 15/03/52, passa a denominar-se / Escola Municipal "DR. LUIZ ARTHUR JACOBUS", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao povo daquela localidade e ao município, como médico, vereador e líder comunitário.

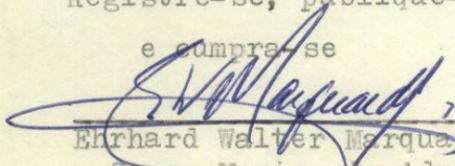
Art. 2º - É a Secretaria Municipal da Educação e Cultura autorizada a promover a alteração nos registros, bem como propagar no seio da comunidade e na referida Escola, a biografia e os serviços prestados, quando em vida, pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de novembro de 1976


Elemar Gruenaling
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se


Erhard Walter Marquardt
Secr. Munic. da Adm.